Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 436 **/2017.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, aparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal,* solicitando que seja feita a "implantação de placa com indicação de CEP" na rua Ana Milke, bairro Mato Preto.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma solicitação feita pelos moradores da referida via. A presente rua, não apresenta identificação com o respectivo CEP, fazendo com que visitantes, serviço de entrega e correspondência seja afetado. Visto que, o não recebimento de contas e outras correspondências afetam diretamente os munícipes que ali residem. Com a implantação da sinalização do CEP, organiza-se melhor a via e o bairro, beneficiando todos os moradores. Com intuito de melhorar a sinalização da predita e, portanto, aperfeiçoar o serviço de entrega de correspondência na via, solicito uma atenção em especial, para que possa ser efetuada a presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2017

NIVALDO BOGO

Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 05/07/2017
Horas: 15:22 hs
Visto: 436/17